

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2024**

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL**, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 4108, de 05 de dezembro de 2022, torna público aos interessados que necessita realizar a “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perícia e avaliação médica com vistas à análise de requerimento para concessão e reavaliação benefícios, conforme lei complementar nº 72/2015 e Lei Federal nº 7.713/1988.**”

1. DO ENVIO DE PROPOSTAS

- 1.1. Os interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, **ou seja, até o dia 29 de julho de 2024.**
- a) As Propostas de Preços deverão ser entregues na sede da Fundação IPRESF, situada à Rua Barão do Rio Branco, n.º 377, 4º andar – Centro, cidade de São Francisco do Sul-SC, em dias úteis das 08h00 às 14h00 ou através do endereço eletrônico <administrativo@ipresf.sc.gov.br>, até as 23h59min da data limite do item 1.1. deste aviso;
 - b) As propostas deverão ser enviadas aos cuidados do agente de contratação;
 - c) As propostas deverão estar assinadas por representante legal da empresa ou por representante comprovadamente outorgado.

2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 2.1. Encerrando o prazo de apresentação das propostas, o Agente de Contratação designado analisará a proposta mais vantajosa e posteriormente solicitará os documentos de habilitação em ordem de classificação.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- 3.1. O Termo de Referência com a descrição detalhada do objeto a ser contratado, estará disponibilizado no site <<https://www.ipresf.sc.gov.br/licitacao>>, site oficial da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul.

4. INFORMAÇÕES

- 4.1. Informações poderão ser obtidas através do e-mail <diretoriagps@ipresf.sc.gov.br>, aos cuidados do Agente de Contratação, até as 14h00 do dia 29 de julho de 2024.

São Francisco do Sul-SC, 23 de julho de 2024.

IDELSON ALVES PORTO
Presidente do Ipresf
Portaria N.º 18.401/2023